



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

**Araruna-PB, 13 de Janeiro de 2026**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

Conselho Municipal de Saúde de Araruna

Resolução Nº 7/2025

Aprovar O Segundo  
Quadrimestral de Saúde 2025

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em sua oitava reunião ordinária;

Resolve:

Art. 1º O segundo relatório quadrimestral de saúde 2025, referente as ações pactuadas no plano quadrienal de gestão com vigência 2022/2025 e a Programação Anual de Saúde 2025

Art. 2º Fica a provado o 2º o segundo relatório quadrimestral detalhado 2025, em concordância com a Lei Complementar 141/2012;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 13/01/2026

André José da Silva Medeiros  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Araruna

Resolução N 8/2025

Aprovar O Primeiro  
Quadrimestral de Saúde 2025

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em sua oitava reunião ordinária;

Resolve:

Art. 1º O segundo relatório quadrimestral de saúde 2025, referente as ações pactuadas no plano quadrienal de gestão com vigência 2022/2025 e a Programação Anual de Saúde 2025

Art. 2º Fica a provado o 2º o Primeiro relatório quadrimestral detalhado 2025, em concordância com a Lei Complementar 141/2012;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 13/01/2026

André José da Silva Medeiros  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde